



Verificação de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 483/2010 - Gabinete do Secretário

ertjr/alcj

Botucatu, 17 de Novembro de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

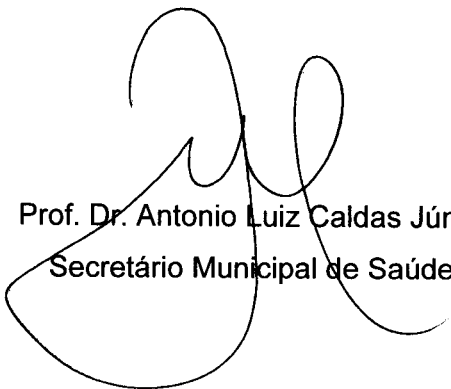
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Em resposta ao requerimento nº 1275, Sessão Ordinária de
08/11/2010, encaminho anexo manifestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 482/2010 – Gabinete do Secretário

erjlr / alcjr

Botucatu, 17 de Novembro de 2010.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor.

Em resposta do Requerimento nº 1275 da Sessão Ordinária de 08/11/2010, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Trigo e Benedito José Gamito temos a informa o seguinte:

Salientamos que de acordo com a política do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde de acolhimento e humanização, o ato de sair do Consultório e chamar o cliente na sala de espera figura-se como início do atendimento e acolhimento do cliente para os atendimentos das Unidades de Saúde. Acreditando assim desnecessária a instalação de tais recursos.

Sendo só para o momento.

Atentamente,

Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde